

## **DIRETRIZES BÁSICAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Com base na proposta preliminar elaborada pela comunidade da UFRPE e em função da necessidade de atualização de diretrizes de trabalhos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola(PGEA), dada a demanda premente de ações necessárias ao bom funcionamento do PGEA, foram realizadas consultas aos discentes, reuniões do CCD e do pleno do docentes visando balizar alguns procedimentos práticos que observam a segurança no momento atual. Tais procedimentos estão descritos a seguir:

- 1) **A secretaria do programa continuará o atendimento de forma não presencial**, por meio do e-mail da Coordenação do PGEA [coordenacao.pgea@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgea@ufrpe.br) aos discentes e docentes. Documentos deverão ser solicitados e recebidos através desse e-mail. Procedimentos que exijam a abertura de processo administrativo devem seguir instruções do setor para submissão por via remota. Instruções podem ser verificadas no site <http://www.ufrpe.br/br/processoeletronico>;
- 2) **As reuniões** entre discentes e docentes, bem como do colegiado do programa (CCD) **serão realizadas de forma virtual** e em dias úteis, no horário do expediente;
- 3) O processo seletivo 2020-2 terá divulgação de Edital e seleção online. **O processo de inscrição e seleção para ingresso de discentes no PGEA será realizado por meio virtual**, com o recebimento da documentação no sistema da PRPPG e análise dos candidatos com uso de ferramentas virtuais;
- 4) **As aulas do primeiro semestre de 2020 serão iniciadas de forma virtual** utilizando ferramentas como AVA, SIGAA - e procedimentos para uso de estratégias didático-pedagógicas e em plataformas virtuais, como RNP, Meet, Zoom, Jitsi, Skype, entre outras. Para início da disciplina na semana entre 06 e 10 de julho os professores entrarão em contato com os discentes matriculados nas disciplinas que são responsáveis para combinar detalhes para o andamento da disciplina. Para ministrar a disciplina no momento é necessário que o docente solicite uma concordância por e-mail ou outro documento com o início das aulas e dos detalhes combinados. **Após o dia 13 de julho as aulas retornarão**. Inicialmente as aulas teóricas serão ministradas e as práticas de campo e laboratório serão ministrada nos próximos meses;
- 5) **As defesas de projeto de tese, qualificação, defesas de dissertação e tese estão sendo realizada virtualmente** e os procedimentos para início do processo devem seguir os trâmites normais. As defesas de projeto de dissertação continuará ocorrendo durante a disciplina de seminários;
- 6) **O uso de áreas de campo e laboratórios devem ser realizados evitando a aglomeração** de pessoas visando reduzir a possibilidade de transmissão da COVID-19, por meio de rodízio de pesquisadores e técnicos, garantindo o fornecimento de material de limpeza: álcool 70% e detergente não diluído. O agendamento para o uso deve ser realizado diretamente com os professores responsáveis pela área de campo e/ou laboratório. Para acesso a UFRPE o orientador do discente deve solicitar autorização conforme regulamento.

Recife, 03 de julho de 2020  
Coordenação PGEA/UFRPE